

Ofício CME 038/2020

Franca, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: Ações e atividades pontuais de complementação de aulas para os seguimentos Creche, Creche-Escola, EJA e AJA.

Prezado Secretário ,

Em plenária deste Conselho, realizada na reunião ordinária de abril, tivemos em pauta assuntos relacionados ao atendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino diante do quadro de enfrentamento da pandemia. Atendendo aos dispositivos do art 2º e 3º da Lei 4952 de 02 dezembro de 1997, que normatizam os objetivos e funções deste Conselho, das Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação no que tange a democratização, e da necessidade de acompanhar a gestão do Desenvolvimento Escolar e a necessidade do cumprimento das 800 horas obrigatórias no ano letivo, vimos por meio deste, após deliberação e aprovação unânime, solicitar informações e cópias dos documentos que formalizam as ações previstas e já executadas para atendimento EaD, nesse momento de isolamento social, aos seguimentos do EJA, AJA e creche de 0 a 3 anos e Creche Escola Fase I e II e a reprogramação do período letivo/semestre aos alunos do EJA - Supletivo.

Certos de contar com a Vossa atenção, os Conselheiros renovam os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



Flávia Assis Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Franca/SP

Ilmo Sr
Eduardo Ribeiro Guerra
Secretário Municipal de Educação